

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

UNICA Discussão
Em 28/08/2019
mauricio brito
PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Proposta de Emenda Modificativa N.06 no Projeto de Lei N.46/2019,****Protocolado Nesta Casa de Leis em 14 de agosto de 2019, às 14h e 47min.****Ementa:**

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**PARECER**

Os vereadores Martha Maria Wiech Martins, Presidente, e Edson Rinaldo Spirito, Membro, adotam o Relatório apresentado pela vereadora Mara Silvia Valdo, Relatora, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da vereadora, Maria Christina Cury Vieira Coelho, devendo, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

*Martha Maria Wiech Martins***MARTHA MARIA WIECH MARTINS**

Presidente

*Mara Silvia Valdo***MARA SILVIA VALDO**

Relatora

EDSON RINALDO SPIRITOMembro *Spirito***CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

DATA: 26/08/2019

HORA: 14:58



Paracer 4/2019 A Emenda 7 ao Projeto de Lei 46/2019

PROTOCOLO
00889/20193ª Sessão Legislativa
17ª LegislaturaComissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Parecer à Emenda Modificativa n. 06/2019 no Projeto de Lei n.46/2019